



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 056/17 – CM)

070/2017

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 056, de 17 de abril de 2017, do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Esporte e ao Lazer, bem como institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte e ao Lazer a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de agosto no âmbito do município de Formosa, Estado de Goiás e dá outras providências.”

Relator: Vereador Jurandir Oliveira

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico propõe a instituição da política municipal de incentivo ao esporte. Justifica o autor da proposta que o projeto visa proporcionar melhor qualidade de vida ao munícipe, principalmente aos idosos.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I e art. 180.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br